



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016 - MINHA TERRA, MEU LUGAR

CNPJ: 18.307.504/0001-14

**LEI Nº 651, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO A PRAÇA DE ESPORTES  
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ  
FIDÉLIS, NO CENTRO, EM SENHORA DO PORTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Senhora do Porto aprova e eu,  
promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de **DOMÍNIO PÚBLICO** a **PRAÇA DE  
ESPORTES PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, localizada na Rua José Fidélis no Centro  
desta cidade de Senhora do Porto-MG.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, 22 de Novembro de 2013.

  
**GERALDO LUCIO ALBINO**  
Prefeito Municipal